



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### PORTARIA N.º 120, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da servidora municipal, **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, exarado no Processo Administrativo nº. 351/2019, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, no cargo de Servente, matrícula nº 1.123, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, por (06) seis meses referente aos períodos aos quais tem direito (2000/2005) e (2005/2010), pelo período de 11 de Março de 2019 a 06 de Setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 11 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de Março de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**